

# SOBRE O CAB

## VISÃO

Ser a primeira escolha na resolução de disputas para muçulmanos Ismailis através da prestação de serviços alternativos para resolução assim como da prevenção das mesmas.

## MISSÃO

(a) Prestação de serviços na resolução de litígios para a comunidades muçulmana ismaili global através de voluntários formados para o efeito,

(b) Promoção a prevenção de conflitos através de instituições irmãs.

## VALORES

- ✓ Confidencialidade.
- ✓ Equidade e Neutralidade.
- ✓ Prestação de excelente serviço.
- ✓ Demonstrar Compaixão e Compromisso.
- ✓ Ser Culturalmente Sensível.
- ✓ Cumprir as Leis Aplicáveis e a Ética da nossa Fé.

# TIPOS DE CASOS

## MATRIMONIAL

- ✓ Conflitos entre cônjuges
- ✓ Separação / Divórcio
- ✓ Responsabilidades parentais
- ✓ Divisão de bens matrimoniais
- ✓ Outras áreas relacionadas com o matrimónio

## COMERCIAL

- ✓ Litígios comerciais e de parceria
- ✓ Outras questões de responsabilidade civil
- ✓ Questões Laborais

## FAMÍLIA

- ✓ Heranças e questões patrimoniais
- ✓ Escolhas sobre cuidados de saúde
- ✓ Decisões fúnebres



“Any differences must be resolved through tolerance, through understanding, through compassion, through dialogue, through forgiveness, through generosity, all of which represent the ethics of Islam.”

Mawlana Hazar Imam  
Al Khwabi, Syria  
9 de Novembro de 2001

# SOBRE MEDIAÇÃO

## O QUE É A MEDIAÇÃO?

A mediação é um processo confidencial em que o mediador ajuda as partes em litígio a alcançarem o seu próprio acordo, sem facultar opiniões ou sugestões quanto a possíveis soluções para a resolução do litígio.

Numa mediação, ao contrário dos processos de arbitragem ou contenciosos, o mediador não faz qualquer julgamento ou declaração sobre quem tem ou não tem razão. As partes trabalham juntas e, através do mediador, assumem compromissos para a resolução pacífica do seu litígio.

O CAB foi estabelecido por Mawlana Hazar Imam para fornecer serviços rentáveis de resolução de disputas a Ismailis.

Os CABs podem mediar uma disputa desde que uma das partes seja um Ismaili.

## PORQUÊ A MEDIAÇÃO?

- ✓ É confidencial.
- ✓ É gratuita.
- ✓ É uma forma mais eficiente de resolver uma disputa.
- ✓ Permite às partes decidir por si próprias como gostariam de resolver um litígio.
- ✓ Permite às partes compreenderem melhor a perspetiva e o ponto de vista da outra.

## MEMBROS DO CAB

Todos os membros do CAB são nomeados por Mawlana Hazar Imam para um mandato de três anos e servem numa base voluntária.

Refletindo o equilíbrio de género, a diversidade, e a pluralidade da comunidade Ismaili, os membros do CAB incluem profissionais, assistentes sociais, empresários e líderes comunitários seniores.

Os membros do CAB seguem uma formação intensa baseada em padrões de mediação internacionalmente aceites e que reflete os princípios éticos islâmicos.



# CULTURA Ética

Os serviços do CAB têm uma cultura ética e facilitarão a seguinte ética do Islão:

## ÉTICA DA HARMONIA

As partes vêem-se não como adversárias, mas como parentes, e consideram a disputa como uma disputa familiar que necessita de um resultado harmonioso.

## ÉTICA DE INTEGRIDADE

As partes são honestas - fiéis a si próprias e umas às outras.

## ÉTICA DA DIGNIDADE

As partes comportam-se de forma respeitosa e decente umas com as outras, reconhecendo que cada uma tem uma dignidade interior.

## ÉTICA DE EMPATIA

As partes ouvem-se mutuamente e tentam compreender as opiniões umas das outras sem qualquer preconceito ou julgamento.

## ÉTICA DO DIÁLOGO JUSTO

As partes estabelecem um diálogo justo. Isto exige que as partes se ouçam mutuamente com empatia, e comuniquem com integridade e respeito.

## ÉTICA DO COMPROMISSO COLABORATIVO

As partes abordam as questões de uma forma colaborativa, num espírito de compromisso e de bem comum, para encontrar soluções criativas.

## ÉTICA DO RACIOCÍNIO MORAL

As partes procuram resolver a disputa com base na honestidade, equidade, justiça e integridade.

## ÉTICA DA EQUIDADE

As partes agem com justiça e no espírito de compromisso e na busca do bem comum e da vontade de perdoar.

## ÉTICA DA CURA

No espírito de parentesco, as partes concentram-se na cura da relação subjacente usando a compaixão e o perdão, e "curam as feridas" entre si.



# CÓDIGO DE CONDUCTA

## MEDIAÇÃO CÓDIGO DE CONDUCTA

- ✓ Manter a confidencialidade da mediação.
- ✓ Expressar as suas opiniões de forma respeitosa e civilizada.
- ✓ Ouvir e comprometer-se com uma mente aberta e com o objetivo de resolver o litígio de forma amigável e cooperativa.
- ✓ Abordar a mediação em colaboração, no espírito de compromisso e procurar o bem comum através de soluções criativas.
- ✓ Tratar todos os indivíduos com dignidade e respeito.

## O QUE ESPERAR

Um membro do CAB entrará em contacto com todas as partes para determinar se estas concordarão voluntariamente em participar na mediação.

Se as partes concordarem em utilizar os serviços do CAB, terão de apresentar um Formulário de Submissão assinado, confirmando a sua submissão voluntária ao CAB e participação na mediação de boa fé, juntamente com o reconhecimento das regras básicas da mediação.

O membro do CAB explicará o processo de mediação, bem como os princípios e regras de base da mediação. O membro do CAB realizará uma série de sessões de mediação com as partes para explorar formas de resolver o litígio de forma eficiente e atempada.

Uma vez alcançado um acordo, o membro do CAB ajudará as partes a criar um acordo de resolução vinculativo. O CAB acompanhará as partes após a mediação para obter feedback sobre o processo de mediação, para monitorizar o estado de qualquer acordo e para determinar se são necessários serviços adicionais.

## CONTACTO

TELEFONE

CORREIO ELECTRÓNICO

SITE

**CONSELHO DE  
CONCILIAÇÃO E  
ARBITRAGEM**



## MANDATO

O mandato dos Conselhos de Conciliação e Arbitragem Ismailis é assistir o Jamat em litígios decorrentes da sucessão comercial, matrimonial, testamentária e de estados, e outras questões de responsabilidade civil, de forma equitativa, eficiente, confidencial, rentável, amigável e construtiva, e dentro dos princípios éticos do Islão.



**CONSELHO DE  
CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM**

PARA MAIS INFORMAÇÕES, POR FAVOR